

Interessado: PEFOCE/CEGEP

De: PGE/CELIC

Assunto: AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - APOIO
ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Para: PGE/CELIC

NUP 10011.006670/2025-21

1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 20250046 - PEFOCE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para as Áreas Administrativas, de Asseio e Conservação, Motorista e Informática da Célula de Gestão de Tianguá (CEGETI) da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

2. Considerando a Instrução Normativa nº 06 - PGE, publicada no DOE nº 242, de 23 de dezembro de 2024, que implanta a Comissão Central de Avaliação de impugnações e recursos em licitação;

3. Considerando também a necessidade de responder ao pedido de esclarecimento nº 2 formulado pela licitante **GUSTAVO MENDES**, às p.364, informamos que esta CCA3 vem responder aos questionamentos, nos termos abaixo:

PERGUNTA 1: a) na planilha de custo (pág 37 do Edital) não está contemplado o Vale Transporte. Deverá ser cotado ou não?

RESPOSTA 1: Não há previsão do pagamento de vale-transporte, conforme planilha de custo informada no Anexo I - Termo de Referência - do edital. Assim, não deverá ser cotado.

PERGUNTA 2: b) Haverá a necessidade de permanência do preposto no local de execução contratual?

RESPOSTA 2: Não, devendo-se seguir o previsto no item 20.3 do edital do PE20250046 - PEFOCE.

Interessado: PEFOCE/CEGEP

De: PGE/CELIC

Assunto: AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - APOIO
ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Para: PGE/CELIC

4. Dessa forma, retorne-se o feito ao pregoeiro responsável pela licitação para a continuidade dos demais trâmites do processo licitatório em questão.

Raimundo Daiso Rodrigues Filho

Coordenador da CCA 3

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **RAIMUNDO DAISO RODRIGUES FILHO**, em **08/01/2026**, às **16:14** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **04EB-7EA2-5365-EBF0**.